

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 35/2026

EDITAL DE LICITAÇÃO 17/2026

ITENS 03.

A empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, com sede na Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, 225, Sala 02, Vila Recreio, Londrina – PR, por sua representante legal que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, apresentar o presente:

PEDIDO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DA DECISÃO PROFERIDA POR ESTA COMISSÃO

nos termos a seguir expostos:

1. Contextualização

Em 07/04/2026, esta recorrente apresentou **Recurso Administrativo** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 11/2026, item 03, apontando irregularidades nas propostas apresentadas por **várias empresas concorrentes**, cujos produtos, conforme demonstrado, **não atendem integralmente** às especificações do Termo de Referência do edital.

2. Decisão Proferida pelo Pregoeiro

O parecer proferido por esta comissão acolheu o recurso da MEGA DENTAL, com o seguinte fundamento (transcrição literal):



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

4. DA DECISÃO

No caso concreto, a ausência de comprovação suficiente da compatibilidade do produto ofertado com as exigências editalícias, aliada à necessidade de verificação técnica mais aprofundada, compromete a segurança da aceitação da proposta, impondo a observância rigorosa do princípio da vinculação ao edital.

Dessa forma, conheço do recurso e, no mérito, dou-lhe provimento, para determinar a realização de diligência técnica junto à empresa vencedora, com a apresentação de documentação comprobatória detalhada do produto ofertado, especialmente catálogo e/ou ficha técnica, e demais elementos que evidenciem sua conformidade com as especificações do edital.

Caso não seja comprovado o atendimento integral às exigências editalícias, deverá ser promovida a desclassificação da proposta, nos termos do instrumento convocatório.

Ademais, tendo em vista a procedência do recurso, remete-se os autos ao Chefe do Executivo para reexame.

Elói Mendes, 16 de abril de 2026.

Ou seja, a comissão **reconheceu a procedência dos argumentos técnicos apresentados**, mas **limitou os efeitos da decisão**.

3. Da Incoerência da Decisão e do Princípio da Isonomia

Causa estranheza e **afronta os princípios da isonomia, da legalidade e do julgamento objetivo**, que a Comissão tenha adotado posicionamento técnico fundamentado para desclassificar apenas alguns licitantes, mesmo diante da **mesma irregularidade presente em outras propostas**.

O art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 determina:

“As licitações serão processadas e julgadas com observância dos seguintes princípios: I - isonomia; [...]”

E o art. 11, inciso I, reforça:

“O julgamento das propostas será objetivo, devendo ser observado o critério de julgamento adotado, bem como as regras estabelecidas no edital.”

Ou seja, a **decisão deve ser uniforme e impessoal** — se determinada proposta foi considerada **incompatível** com o Termo de Referência, outras propostas com **as mesmas características** também devem ter o **mesmo tratamento**.

4. Do Pedido

Diante do exposto, requer-se:

1. **Que a decisão já proferida por esta comissão seja revista e aplicada integralmente a todas as empresas listadas no recurso anterior**, cujas propostas apresentaram os mesmos vícios técnicos já reconhecidos no julgamento do item 8;
2. Que, caso entenda necessário, seja solicitada nova **análise da equipe técnica** com base nas **mesmas diretrizes aplicadas as empresas já desclassificadas**, garantindo o devido tratamento isonômico;
3. O imediato cumprimento da legislação aplicável, assegurando a legalidade, a transparência e a equidade no processo licitatório.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Londrina, 29 de abril de 2026.



Caroline de Fatima Theresa Ladeira

CPF 038.549.009-70

RG: 7.071.551-1

CAROLINE DE FATIMA Assinado de forma digital por
THERESA CAROLINE DE FATIMA
LADEIRA:03854900970 THERESA
LADEIRA:03854900970



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

DECISÃO RECURSAL

Pregão Eletrônico nº 11/2026

Processo Licitatório nº 35/2026

Trata-se de recurso interposto pela empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, nos autos do Processo Licitatório nº 35/2026, Pregão Eletrônico nº 11/2026 cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÓI MENDES/MG, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, POR REGISTRO DE PREÇOS.

1. DA TEMPESTIVIDADE

O processo licitatório, foi iniciado na modalidade de Pregão Eletrônico através de Registro de Preços.

Considerando que a intenção de recurso foi interposta em 24/04/2026, sendo as razões recursais devidamente apresentadas por meio da plataforma eletrônica em 29/04/2026, verifica-se que a documentação se encontra plenamente tempestiva.

2. DO RELATÓRIO

A recorrente alega que o item “Adesivo fotopolimerizável, de frasco único, para aplicação em esmalte e dentina”, ofertado pela empresa vencedora, não atende às especificações técnicas exigidas no edital e requer a revisão da decisão, solicitando, se necessário, nova análise pela equipe técnica, com base nas mesmas diretrizes aplicadas às empresas já desclassificadas, a fim de garantir o devido tratamento isonômico.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Diante apresentação recursal o parecer jurídico foi emitido no dia 04/05/2026 e a análise técnica no dia 05/05/2026.

Após a análise dos autos, verifica-se que, em **17/04/2026**, foi informado que a sessão seria retomada em **20/04/2026, às 09h00**, com a orientação de que todos estivessem online. Considerando os recursos anteriormente apresentados e as decisões já anexadas ao processo, na data e horário designados a sessão foi retomada, ocasião em que a fase recursal do **item 0003 foi reavaliada**, com o consequente arquivamento dos recursos, **retornando o item à fase de habilitação**.

Às 09h10 do dia 20/04/2026, foram solicitadas diligências referentes ao item 0003 ao arrematante BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, com prazo para atendimento até às 11h10 do mesmo dia. A solicitação consistiu no envio de catálogo complementar, a fim de viabilizar a análise das características do produto pelo setor responsável, conforme exigências do edital, uma vez que a ausência do referido documento inviabilizaria a avaliação e poderia ensejar a desclassificação.

Às 11h14, procedeu-se à reversão da habilitação do item 0003, em razão do não atendimento à diligência pelo licitante, que deixou de apresentar o catálogo solicitado para análise de conformidade com as especificações editalícias.

Na sequência, às 11h19, houve a convocação de novo arrematante, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Às 11h28, a sessão foi suspensa para intervalo de almoço, com retomada prevista para as 13h30. Às 13h34, foi aberta diligência ao novo arrematante, com solicitação de envio de proposta readequada e catálogo complementar, nos termos da cláusula 12.8 do edital, para análise técnica das especificações do produto, sob pena de desclassificação.

Às 15h13, foi anexado aos autos o documento solicitado para o item 0003.

Às 15h46, em razão do feriado nacional do dia 21/04/2026, a sessão foi suspensa, com retomada agendada para 22/04/2026, às 09h00.

Em 22/04/2026, às 13h44, foi encaminhado e-mail ao Coordenador da Política Municipal de Saúde Bucal contendo o catálogo do item 0003 (adesivo fotopolimerizável) e do item 0035 (creme dental), conforme anexo desta decisão. Às 16h05, a sessão foi suspensa para análise dos documentos, com retorno previsto para o dia 23/04/2026, às 09h30. Em 23/04/2026, às 08h25, foi recebido retorno do e-mail, com ressalvas apenas quanto ao item creme dental, o qual não foi aceito pelo setor técnico responsável, restando aprovado o item 0003.

A análise técnica foi juntada aos autos em 23/04/2026, às 09h38.

Considerando a nova intenção de recurso apresentada em 24/04/2026, bem como a peça recursal protocolada em 29/04/2026, foi solicitada nova análise ao setor técnico responsável em 04/05/2026, às 13h31. A resposta foi apresentada em 05/05/2026, às 08h19, concluindo que o produto atende aos requisitos do edital licitatório.

4. DA DECISÃO

Portanto, mantém-se a habilitação, não havendo fundamento para que a pregoeira proceda à desclassificação do fornecedor atual arrematante, uma vez que restou demonstrado, por meio de análise técnica competente: “O Item adesivo fotopolimerizável atende aos quesitos do edital licitatório. Catálogo com especificações do adesivo com descritivo detalhado de sua composição e modo de uso especificado, devidamente a forma de utilização como sessão única. Material odontológico de união química especificado. Atende as necessidades públicas de acordo com a funcionalidade do produto ao uso profissional”.

Ademais, tendo em vista a decisão de manter a habilitação, remete-se os autos ao Chefe do Executivo para reexame, nos termos da legislação vigente, a fim de que seja procedida a análise superior da decisão administrativa proferida, garantindo-se a regularidade e a observância dos princípios que regem o processo licitatório.

Elói Mendes, 06 de maio de 2026.

NADINE MENDES DE OLIVEIRA:12061461689
Assinado de forma digital por NADINE MENDES DE OLIVEIRA:12061461689
Dados: 2026.05.06 14:58:08 -03'00'

NADINE MENDES MORAIS DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

ANEXOS:

ATA PARCIAL, fls. 263, 264 e 265.

E-mail e análises técnicas.

Parecer jurídico.

06/04/2026 - 14:44:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:44:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi definida pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 14:53.
06/04/2026 - 14:46:33	Sistema	O fornecedor MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0003.
06/04/2026 - 14:46:50	Sistema	O fornecedor PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0035.
06/04/2026 - 14:54:31	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 09/04/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 14/04/2026 às 23:59.
06/04/2026 - 14:54:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0035 foi definido pelo pregoeiro para 09/04/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 14/04/2026 às 23:59.
06/04/2026 - 14:54:50	Sistema	O prazo para recursos no item 0086 foi definido pelo pregoeiro para 09/04/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 14/04/2026 às 23:59.
06/04/2026 - 14:56:17	Pregoeiro	Todas as intenções de recurso foram aceitas. Os prazos são contados em dias úteis. Após o decurso dos prazos, a data de retorno da sessão será comunicada no chat.
06/04/2026 - 15:07:13	Sistema	O fornecedor AT VARGINHA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0086.
07/04/2026 - 16:07:24	Sistema	O fornecedor MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0003.
09/04/2026 - 08:58:28	Sistema	O fornecedor PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA - ME enviou recurso para o item 0035.
17/04/2026 - 11:21:22	Pregoeiro	Senhores, a sessão será retomada na segunda-feira, dia 20/04/2025, às 09h00. Solicitamos que todos estejam online.
20/04/2026 - 09:00:19	Pregoeiro	Senhores licitantes, bom dia!
20/04/2026 - 09:05:12	Sistema	A fase recursal do item 0003 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
20/04/2026 - 09:05:12	Sistema	Motivo: Conforme anexo juntado aos autos.
20/04/2026 - 09:10:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 20/04/2026.
20/04/2026 - 09:10:43	Sistema	Motivo: Favor enviar o catálogo, de forma complementar, a fim de permitir que o setor responsável analise as características do produto conforme as exigências do edital. A ausência do catálogo impossibilita a avaliação dos itens, podendo, consequentemente, levar à desclassificação.
20/04/2026 - 09:15:38	Sistema	A fase recursal do item 0035 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
20/04/2026 - 09:15:38	Sistema	Motivo: Conforme anexo juntado aos autos.
20/04/2026 - 09:16:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 11:16 do dia 20/04/2026.
20/04/2026 - 09:16:32	Sistema	Motivo: Favor enviar o catálogo, de forma complementar, a fim de permitir que o setor responsável analise as características do produto conforme as exigências do edital. A ausência do catálogo impossibilita a avaliação dos itens, podendo, consequentemente, levar à desclassificação.
20/04/2026 - 09:22:04	Sistema	A fase recursal do item 0086 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
20/04/2026 - 09:22:04	Sistema	Motivo: Conforme anexo juntado aos autos.
20/04/2026 - 09:23:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 11:23 do dia 20/04/2026.
20/04/2026 - 09:23:14	Sistema	Motivo: Solicita-se o envio da comprovação da exequibilidade do valor ofertado no arremate, sob pena de desclassificação da proposta.
20/04/2026 - 11:14:35	Sistema	A habilitação do item 0003 foi revertida.



20/04/2026 - 11:14:35	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu a solicitação.
20/04/2026 - 11:19:09	Sistema	O fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
20/04/2026 - 11:19:09	Sistema	Motivo: A licitante não apresentou o catálogo, conforme solicitado na diligência, destinado à análise das especificações do item, para conferência e verificação de conformidade com as exigências estabelecidas no edital.
20/04/2026 - 11:19:09	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 23,75.
20/04/2026 - 11:28:00	Pregoeiro	Senhores, faremos uma pausa para o almoço. Daremos continuidade ao certame hoje às 13:30. Solicitamos que todos estejam online.
20/04/2026 - 13:30:12	Pregoeiro	Senhores licitantes, boa tarde!
20/04/2026 - 13:34:02	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:34 do dia 20/04/2026.
20/04/2026 - 13:34:02	Sistema	Motivo: Favor enviar proposta readequada para o novo item arrematado e, em caráter complementar, conforme a cláusula 12.8, o catálogo, para que o setor responsável possa analisar as características do produto de acordo com o que foi solicitado no edital, sob pena de desclassificação.
20/04/2026 - 13:34:39	Sistema	A habilitação do item 0035 foi revertida.
20/04/2026 - 13:34:39	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu a solicitação.
20/04/2026 - 13:35:11	Sistema	O fornecedor Vale Comercial Ltda. foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
20/04/2026 - 13:35:11	Sistema	Motivo: A licitante não apresentou o catálogo, conforme solicitado na diligência, destinado à análise das especificações do item, para conferência e verificação de conformidade com as exigências estabelecidas no edital.
20/04/2026 - 13:35:11	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA com lance de R\$ 1,52.
20/04/2026 - 13:35:33	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0035. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 20/04/2026.
20/04/2026 - 13:35:33	Sistema	Motivo: Favor enviar proposta readequada para o novo item arrematado e, em caráter complementar, conforme a cláusula 12.8, o catálogo, para que o setor responsável possa analisar as características do produto de acordo com o que foi solicitado no edital, sob pena de desclassificação.
20/04/2026 - 13:36:54	Sistema	A habilitação do item 0086 foi revertida.
20/04/2026 - 13:36:54	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu a solicitação.
20/04/2026 - 13:37:58	Sistema	O fornecedor J. P. Golle Industria e Comércio Ltda foi inabilitado para o item 0086 pelo pregoeiro.
20/04/2026 - 13:37:58	Sistema	Motivo: A licitante não apresentou a comprovação da exequibilidade do valor arrematado, conforme solicitado na diligência.
20/04/2026 - 13:37:58	Sistema	O item 0086 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 161,88.
20/04/2026 - 13:38:37	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0086. O prazo de envio é até às 15:38 do dia 20/04/2026.
20/04/2026 - 13:38:37	Sistema	Motivo: Favor enviar proposta readequada para o novo item arrematado e, em caráter complementar, a comprovação da exequibilidade do valor ofertado no arremate, sob pena de desclassificação da proposta.
20/04/2026 - 15:13:55	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0003 foi enviado ao processo.
20/04/2026 - 15:46:33	Pregoeiro	Em razão do feriado nacional de amanhã (21/04/2026), retomaremos a sessão na quarta-feira (22/04/2026) às 09:00. Solicitamos que estejam online.
22/04/2026 - 09:00:09	Pregoeiro	Senhores licitantes, bom dia!
22/04/2026 - 09:05:04	Sistema	O fornecedor DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
22/04/2026 - 09:05:04	Sistema	Motivo: Licitante não enviou proposta readequada e catálogo do item arrematado, conforme solicitado.
22/04/2026 - 09:05:04	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA com lance de R\$ 1,88.
22/04/2026 - 09:05:04	Sistema	Para o item 0035, o fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
22/04/2026 - 09:05:27	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0035 para o fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 22/04/2026 às 09:25, encerrando às 09:30:00.
22/04/2026 - 09:12:36	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0086. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 22/04/2026.
22/04/2026 - 09:12:36	Sistema	Motivo: Para comprovar a exequibilidade do valor arrematado, é necessária a apresentação de documentos que evidenciem o valor de mercado, tais como contratos vigentes com outros órgãos para fornecimento do produto em questão e/ou notas fiscais do mesmo. Ressalta-se que o item corresponde a uma caixa com leitura de 3 horas, contendo 50 unidades, e não a ampolas avulsas.
22/04/2026 - 09:30:03	Sistema	O item 0035 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
22/04/2026 - 09:30:03	Sistema	Para o item 0035, o fornecedor ZENITH LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
22/04/2026 - 09:31:59	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0035 para o fornecedor ZENITH LTDA foi definida pelo pregoeiro para 22/04/2026 às 09:51, encerrando às 09:56:00.
22/04/2026 - 09:56:01	Sistema	O item 0035 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
22/04/2026 - 09:57:17	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0035. O prazo de envio é até às 11:57 do dia 22/04/2026.
22/04/2026 - 09:57:17	Sistema	Motivo: Favor enviar proposta readequada para o novo item arrematado e, em caráter complementar, conforme a cláusula 12.8, o catálogo, para que o setor responsável possa analisar as características do produto de acordo com o que foi solicitado no edital, sob pena de desclassificação.
22/04/2026 - 10:28:52	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0035 foi enviado ao processo.
22/04/2026 - 11:24:27	Pregoeiro	Senhores, faremos uma pausa para o almoço. Daremos continuidade ao certame hoje, às 13h30. Solicitamos que estejam online.
22/04/2026 - 13:32:20	Pregoeiro	Senhores licitantes, boa tarde!
22/04/2026 - 13:37:54	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0086 pelo pregoeiro.



22/04/2026 - 13:37:54	Sistema	Motivo: O licitante não atendeu de forma adequada às exigências solicitadas, impossibilitando a verificação da exequibilidade.
22/04/2026 - 13:37:54	Sistema	O item 0086 tem como novo arrematante DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA com lance de R\$ 439,00.
22/04/2026 - 13:39:30	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0086. O prazo de envio é até às 15:39 do dia 22/04/2026.
22/04/2026 - 13:39:30	Sistema	Motivo: Favor enviar a proposta readequada do item arrematado, bem como o documento comprobatório da exequibilidade do valor ofertado no arremate, sob pena de desclassificação da proposta.
22/04/2026 - 15:12:47	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0086 foi enviado ao processo.
22/04/2026 - 16:05:35	Pregoeiro	Prezados, os documentos encaminhados serão analisados. Retomaremos amanhã, dia 23/04/2026, às 09h30. Solicitamos que todos estejam online.
23/04/2026 - 09:32:51	Pregoeiro	Senhores licitantes, bom dia!
23/04/2026 - 09:38:49	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Análise Técnica nº 3.pdf) em 23/04/2026 às 09:38.
23/04/2026 - 09:39:03	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Análise de Exequibilidade.pdf) em 23/04/2026 às 09:39.
23/04/2026 - 09:42:46	Sistema	O fornecedor TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
23/04/2026 - 09:42:46	Sistema	Motivo: Conforme a análise realizada, o item não está em conformidade com as especificações exigidas no edital, apresentando divergência quanto ao teor de flúor (ppm).
23/04/2026 - 09:42:46	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 1,94.
23/04/2026 - 09:43:36	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0035. O prazo de envio é até às 11:43 do dia 23/04/2026.
23/04/2026 - 09:43:36	Sistema	Motivo: Favor enviar proposta readequada para o novo item arrematado e, em caráter complementar, conforme a cláusula 12.8, o catálogo, para que o setor responsável possa analisar as características do produto de acordo com o que foi solicitado no edital, sob pena de desclassificação.
23/04/2026 - 10:10:19	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0035 foi enviado ao processo.
23/04/2026 - 10:26:54	Pregoeiro	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA Ressalta-se a necessidade do envio do catálogo do produto para conferência das especificações com o que foi solicitado no edital, sob pena de desclassificação.
23/04/2026 - 11:01:24	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0035 foi enviado ao processo.
23/04/2026 - 11:46:17	Sistema	O fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
23/04/2026 - 11:46:17	Sistema	Motivo: Por se tratar de um produto com concentração de 1500 ppm, ele não poderá ser aceito, conforme já deliberado pelo Coordenador da Política Municipal de Saúde Bucal em análises anteriores. O edital prevê que a concentração de ppm deve estar entre 1.100 e 1.450.
23/04/2026 - 11:46:17	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante ZENITH LTDA com lance de R\$ 1,95.
23/04/2026 - 11:46:41	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0035. O prazo de envio é até às 13:46 do dia 23/04/2026.
23/04/2026 - 11:46:41	Sistema	Motivo: Favor enviar proposta readequada para o novo item arrematado e, em caráter complementar, conforme a cláusula 12.8, o catálogo, para que o setor responsável possa analisar as características do produto de acordo com o que foi solicitado no edital, sob pena de desclassificação.
23/04/2026 - 11:54:19	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0035 foi enviado ao processo.
23/04/2026 - 12:08:31	Pregoeiro	Senhores, faremos uma pausa para o almoço. Retomaremos o certame hoje, às 13h30. Solicitamos que estejam online.
23/04/2026 - 13:38:49	Pregoeiro	Senhores licitantes, boa tarde!
23/04/2026 - 13:50:32	Sistema	O fornecedor ZENITH LTDA foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
23/04/2026 - 13:50:32	Sistema	Motivo: Por se tratar de um produto com concentração de 1500 ppm, ele não poderá ser aceito, conforme já deliberado pelo Coordenador da Política Municipal de Saúde Bucal em análises anteriores. O edital prevê que a concentração de ppm deve estar entre 1.100 e 1.450.
23/04/2026 - 13:50:32	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante F V P COELHO com lance de R\$ 2,17.
23/04/2026 - 13:51:18	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0035. O prazo de envio é até às 15:51 do dia 23/04/2026.
23/04/2026 - 13:51:18	Sistema	Motivo: Favor enviar proposta readequada para o novo item arrematado e, em caráter complementar, conforme a cláusula 12.8, o catálogo, para que o setor responsável possa analisar as características do produto de acordo com o que foi solicitado no edital, sob pena de desclassificação.
23/04/2026 - 16:17:36	Pregoeiro	Senhores, retomaremos o certame amanhã (24/04/2026), às 08h30. Solicitamos que estejam online.
24/04/2026 - 08:30:14	Pregoeiro	Senhores licitantes, bom dia!
24/04/2026 - 08:31:49	Sistema	O fornecedor F V P COELHO foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
24/04/2026 - 08:31:49	Sistema	Motivo: Licitante não enviou proposta readequada e catálogo do item arrematado, conforme solicitado.
24/04/2026 - 08:31:49	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante DUARTE DENTAL LTDA com lance de R\$ 2,19.
24/04/2026 - 08:32:23	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0035. O prazo de envio é até às 10:32 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 08:32:23	Sistema	Motivo: Favor enviar proposta readequada para o novo item arrematado e, em caráter complementar, conforme a cláusula 12.8, o catálogo, para que o setor responsável possa analisar as características do produto de acordo com o que foi solicitado no edital, sob pena de desclassificação.
24/04/2026 - 09:26:40	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0035 foi enviado ao processo.
24/04/2026 - 10:41:13	Sistema	O fornecedor DUARTE DENTAL LTDA foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
24/04/2026 - 10:41:13	Sistema	Motivo: Por se tratar de uma marca já apresentada anteriormente, e considerando sua concentração de 1500 ppm, o produto não poderá ser aceito, conforme já deliberado pelo Coordenador da Política Municipal de Saúde Bucal em análises anteriores. Ressalta-se que o edital estabelece que a concentração de ppm deve estar entre 1.100 e 1.450.
24/04/2026 - 10:41:13	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 2,28.
24/04/2026 - 10:41:37	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0035. O prazo de envio é até às 12:41 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 10:41:37	Sistema	Motivo: Favor enviar proposta readequada para o novo item arrematado e, em caráter complementar, conforme a cláusula 12.8, o catálogo, para que o setor responsável possa analisar as características do produto de acordo com o que foi solicitado no edital, sob pena de desclassificação.



Pregão Odontológico

1 mensagem

pregaoeletronico Elói Mendes <pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br>
Para: gustavotomba@yahoo.com.br

22 de abril de 2026 às 13:44

Boa tarde,

Encaminho os catálogos do creme dental e do adesivo fotopolimerizável para análise, conforme as especificações solicitadas no edital.

Atenciosamente,



Setor de Licitações de Elói Mendes

Prefeitura Municipal de Elói Mendes - MG

Rua Cel. Antônio Pedro Mendes, 225 - Centro

Elói Mendes/MG - Tel: 0800 443 2000 - CNPJ 20.347.225/0001-26

 Email tracked with Mailsuite · [Opt out](#)

2 anexos



CATÁLOGO Adesivo Fotopolimerizável.pdf

98K



Catálogo Creme Dental IceClean.pdf

377K

Assunto: Pregão Odontológico

Gustavo Tomba <gustavotomba@yahoo.com.br>
Responder a: Gustavo Tomba <gustavotomba@yahoo.com.br>
Para: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

23 de abril de 2026 às 08:25

Bom dia!
O catálogo do creme dental não aceito, por conta do PPM informado em edital da licitação de até 1.450ppm de flúor.

Att;
Dr. Gustavo Mendes Tomba
Coordenador da Política Municipal de Saude Bucal!
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão Odontológico

2 mensagens

pregaoeletronico Elói Mendes <pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br>
Para: gustavotomba@yahoo.com.br

4 de maio de 2026 às 13:31

Boa tarde,

Considerando o recurso apresentado pelo fornecedor referente ao item 0003 – adesivo fotopolimerizável, e tendo em vista que o catálogo enviado anteriormente, na data de 22/04/2026, não apresentou qualquer ressalva quanto às divergências em relação às exigências estabelecidas no edital, conforme análise realizada pelo Setor de Política Municipal de Saúde Bucal, solicitamos a reavaliação do recurso interposto, bem como a nova análise do catálogo já apresentado, a fim de verificar a conformidade do produto com os critérios técnicos exigidos no instrumento convocatório.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,



Setor de Licitações de Elói Mendes
Prefeitura Municipal de Elói Mendes - MG
Rua Cel. Antônio Pedro Mendes, 225 - Centro
Elói Mendes/MG - Tel: 0800 443 2000 - CNPJ 20.347.225/0001-26

// Email tracked with Mailsuite · Opt out

2 anexos

 **CATÁLOGO Adesivo Fotopolimerizável.pdf**
98K

 **RECURSO PEDIDO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DA DECISÃO.pdf**
342K

pregaoeletronico Elói Mendes <pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br>
Para: gustavotomba@yahoo.com.br

5 de maio de 2026 às 08:02



Setor de Licitações de Elói Mendes
Prefeitura Municipal de Elói Mendes - MG
Rua Cel. Antônio Pedro Mendes, 225 - Centro
Elói Mendes/MG - Tel: 0800 443 2000 - CNPJ 20.347.225/0001-26

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **CATÁLOGO Adesivo Fotopolimerizável.pdf**
98K

 **RECURSO PEDIDO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DA DECISÃO.pdf**
342K

Assunto: Fwd: Pregão Odontológico

1 mensagem

Gustavo Tomba <gustavotomba@yahoo.com.br>

5 de maio de 2026 às 08:19

Responder a: Gustavo Tomba <gustavotomba@yahoo.com.br>

Para: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br

Bom dia setor Licitatorio!

O Item adesivo fotopolimerizavel atende aos quesitos do edital licitatorio. Catálogo com especificações do adesivo com descritivo detalhado de sua composição e modo de uso especificado, devidamente a forma de utilização como sessão única. Material odontológico de união química especificado. Atende as necessidades públicas de acordo com a funcionalidade do produto ao uso profissional.

Att;
Coordenador da Política Municipal de Saude Bucal.
Gustavo Mendes Tomba

Yahoo Mail: [Busque, organize e aumente sua produtividade](#)

Em ter., 5 de mai. de 2026 às 8:03, [pregaoeletronico Elói Mendes](mailto:pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br) <pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br> escreveu:



Setor de Licitações de Elói Mendes

Prefeitura Municipal de Elói Mendes - MG
Rua Cel. Antônio Pedro Mendes, 225 - Centro
Elói Mendes/MG - Tel: 0800 443 2000 - CNPJ 20.347.225/0001-26

----- Forwarded message -----

De: **pregaoeletronico Elói Mendes** <pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br>
Date: seg., 4 de mai. de 2026 às 13:31
Subject: Pregão Odontológico
To: <gustavotomba@yahoo.com.br>

Boa tarde,

Considerando o recurso apresentado pelo fornecedor referente ao item 0003 – adesivo fotopolimerizável, e tendo em vista que o catálogo enviado anteriormente, na data de 22/04/2026, não apresentou qualquer ressalva quanto às divergências em relação às exigências estabelecidas no edital, conforme análise realizada pelo Setor de Política Municipal de Saúde Bucal, solicitamos a reavaliação do recurso interposto, bem como a nova análise do catálogo já apresentado, a fim de verificar a conformidade do produto com os critérios técnicos exigidos no instrumento convocatório.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,



Setor de Licitações de Elói Mendes

Prefeitura Municipal de Elói Mendes - MG
Rua Cel. Antônio Pedro Mendes, 225 - Centro
Elói Mendes/MG - Tel: 0800 443 2000 - CNPJ 20.347.225/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

Assessoria Jurídica

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de cumprimento de decisão administrativa apresentado pela empresa Mega Dental, no âmbito do procedimento licitatório em epígrafe.

Consta dos autos que a recorrente interpôs recurso administrativo sustentando que os produtos ofertados pela empresa vencedora apresentariam características divergentes daquelas exigidas no edital, especialmente quanto às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório.

Em manifestação anterior, esta Assessoria Jurídica entendeu que os argumentos apresentados pela recorrente não estavam acompanhados de elementos probatórios suficientes capazes de demonstrar, de forma objetiva e inequívoca, eventual desconformidade dos produtos ofertados, circunstância que poderia implicar violação aos princípios da segurança jurídica, da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia entre os licitantes. Na ocasião, concluiu-se pela inexistência de fundamentos aptos a justificar a reforma da decisão anteriormente proferida.

Entretanto, em decisão superveniente, a autoridade competente deu provimento ao recurso administrativo, determinando a realização de diligências técnicas junto à empresa vencedora, mediante apresentação de documentação comprobatória detalhada acerca do produto ofertado, a fim de verificar sua conformidade com as exigências editalícias.

Ademais, numa interpretação extensiva e sistemática da decisão proferida, bem como em observância aos princípios da isonomia, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, as diligências



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

Assessoria Jurídica

determinadas não devem se restringir exclusivamente à empresa vencedora, mas também alcançar as demais empresas cujos produtos tenham sido objeto de questionamento no recurso administrativo.

Diante disso, verifica-se que a controvérsia administrativa já foi devidamente apreciada pela autoridade competente, sobrevindo decisão expressa determinando a adoção de providências específicas para análise técnica dos produtos ofertados.

Assim, não há mais discussão acerca da conveniência ou oportunidade da medida, devendo prevalecer a decisão administrativa regularmente proferida, em observância aos princípios da autotutela administrativa, da legalidade e da hierarquia decisória.

Nesse contexto, entende esta Assessoria Jurídica que assiste razão à requerente quanto ao pedido de efetivo cumprimento da decisão administrativa já proferida, devendo a Pregoeira Municipal promover integralmente as diligências determinadas, inclusive em relação a todas as empresas indicadas no recurso anteriormente apresentado, assegurando tratamento isonômico entre os participantes do certame e a observância das exigências previstas no edital.

Desse modo, opina-se pelo deferimento do pedido formulado pela empresa Mega Dental, para que seja integralmente cumprida a decisão administrativa anteriormente proferida, com a realização das diligências técnicas pertinentes relativamente a todas as empresas mencionadas no recurso administrativo.

Elói Mendes, 04 de maio de 2026.

Juliano César Goulart
OAB/MG 94.903



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 11/2026

Processo Licitatório nº 35/2026

Vistos, etc.

Considerando todo o exposto nos autos, bem como todas as análises realizadas e a regularidade dos atos praticados no certame,

DECIDO:

1. Manter a decisão da Pregoeira, com a habilitação do fornecedor arrematante.
2. Indeferir o recurso interposto, por ausência de fundamentos técnicos e jurídicos para reforma da decisão.
3. Determinar o prosseguimento do certame.

Publique-se. Intime-se.

Elói Mendes, 06 de maio de 2026.



QUANDO TODOS PARTICIPAM - TUDO SE REALIZA

NATAL DONIZETTI CADORINI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por NATAL DONIZETTI
CADORINI:00177643862
Dados: 2026.05.07
11:15:41 -03'00'